

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****COORDENADORIA DE CONTRATOS - CContrat/ProAd**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 040/2021**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, neste ato representada na forma da Portaria nº 4897/2021, de 24 de fevereiro de 2021, por sua Pró-Reitora de Administração, Edna Hércules Augusto, em observância ao que consta no Processo nº 23112.017632/2021-83, decorrente do Edital de Licitação - RDC nº 003/2021, em consonância com o §8º, art. 65 da Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 040/2021, firmado com a empresa **ETIMAP CONSTRUÇÕES EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CONSIDERANDO a aprovação pela autoridade competente do teor do Despacho nº 1035/2022/ProAd (SEI nº 0818151), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, solicitado pela CONTRATADA, baseado no **ÍNDICE SINAPI DESONERADO - São Paulo**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste, a partir da presente data, perfazendo o montante estimado de **R\$ 60.354,85 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, com o índice de 14,30%, referente ao período de agosto/2021 a agosto/2022, aplicado sobre o saldo contratual, conforme dados presentes no Ofício nº 53/2022/CoFis (SEI nº 0813101).

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O valor global do contrato original era de **R\$779.870,82**, dos quais **R\$357.808,96 (A)** já fora pago. Desta forma, o valor de saldo contratual, **R\$422.061,86 (B)**, terá seu valor reajustado em 14,30%, perfazendo o montante de **R\$ 60.354,85 (C)**.

3.2. Após o procedimento de reajuste, o valor global do CONTRATO ORIGINAL passará dos atuais **R\$779.870,82 (setecentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, para **R\$ 840.225,67 (oitocentos e quarenta mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos = A+B+C)**, a partir da assinatura deste termo, inclusos todos os custos e despesas contratuais.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa prevista com o procedimento, no valor estimado de **R\$ 60.354,85 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, será atendida pela Nota de Empenho nº 2022NE000436, PTRES 170326, Fonte 8100 000 000, PI N20RKG41SCN, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.2. A despesa referente ao reajuste, a partir de agosto/2022, no valor de **R\$ 60.354,85 (sessenta mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos)**, será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS, pela respectiva Lei Orçamentária Anual.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir da assinatura deste termo.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Edna Hercules Augusto

CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 20/09/2022, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0819160** e o código CRC **40C195E0**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.017632/2021-83

SEI nº 0819160

Modelo de Documento: Adm: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019